



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS**

**ABERTURA**

Aos quatorze e quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, no Plenário “Omlton Visconde”, do Conselho Nacional de Saúde, localizado no Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício Anexo, 1º andar, ala B, na cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional da Saúde (CNS), que foi destinada prioritariamente ao debate sobre o processo eleitoral do CNS, para discussão e encaminhamentos, pois o mandato dos atuais conselheiros se encerraria no dia 31 de dezembro de 2005.

**ITEM 1 – MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SARAIVA FELIPE**

O Ministro de Estado da Saúde não pôde comparecer à reunião do CNS.

**ITEM 2 – PROCESSO ELEITORAL DO CNS**

A discussão sobre o processo eleitoral do CNS iniciou no período da tarde do primeiro dia reunião, com a apresentação da proposta de composição do CNS, aprovada pelo Plenário no mês de março de 2005, pela Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**. Na seqüência, o Conselheiro **Antônio Alves de Souza** fez breve relato das discussões da proposta de decreto eleitoral do CNS no âmbito do Ministério da Saúde. Explicou que, de início, o Ministério da Saúde fez as correções jurídicas necessárias no decreto, conforme orientação da Consultoria Jurídica (CONJUR/MS) e, diante de reivindicações de segmentos específicos, apresentou contra-proposta, que, dentre outros aspectos, acrescentava mais quatro vagas à proposta original de 44 membros do CNS (uma para entidades da categoria profissional da área de medicina; mais uma para entidades patronais que têm relação com a saúde; e duas para o segmento dos usuários, a fim de garantir a paridade), reservava uma das doze vagas do segmento dos profissionais de saúde para entidades da categoria profissional da área de enfermagem e ampliava o mandato dos atuais integrante do CNS por até trinta dias após a finalização do processo eleitoral. Feitas essas considerações iniciais, apresentou as seguintes propostas do Ministério da Saúde concernentes ao processo eleitoral do CNS: **1)** manter o atual decreto com a composição existente encaminhando correspondência do Ministro da Saúde às entidades com assento no CNS, solicitando a indicação de nomes (manutenção dos atuais ou novos nomes) para compor o Conselho a partir de janeiro de 2006; **2)** apreciar a nova proposta de decreto apresentada pelo governo, incluindo a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros até trinta dias após a conclusão do processo eleitoral; ou **3)** manter o atual decreto e realizar o processo eleitoral. Nesse caso, o CNS aprovaria resolução disciplinando a eleição. Essa proposta exigiria também a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros por até trinta dias após a conclusão do processo eleitoral. O Plenário decidiu apreciar a nova proposta de decreto eleitoral, apresentada pelo governo. Concluído o debate, os segmentos reuniram-se para discutir as suas demandas específicas, tendo por subsídio o resultado da discussão em Plenário. No segundo dia de reunião, o Plenário retomou o debate sobre o processo eleitoral do CNS, que foi centrado na nova proposta de decreto, apresentada pelo governo. O debate iniciou com a leitura da proposta de decreto e apontamento de destaques ao texto. Após debater e votar os destaques, o Plenário aprovou a nova proposta de decreto eleitoral. Com isso, a eleição para

a escolha das entidades ou movimentos que comporão o CNS deverá ser realizada em até 75 dias, contados a partir da publicação do decreto, conforme regimento eleitoral a ser aprovado pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde e publicado em forma de resolução no Diário Oficial da União. Além disso, o mandato dos atuais integrantes do CNS será prorrogado até trinta dias após a finalização do processo eleitoral quando se dará a posse dos novos conselheiros.

### **ITEM 3 – POLÍTICA NACIONAL DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS COMPLEMENTARES**

A Política Nacional de Medicina Natural e Práticas Complementares do SUS (PMNPC) foi submetida à apreciação dos conselheiros na última Reunião Ordinária do CNS, realizada no mês de novembro de 2005. Apesar de os conselheiros terem se manifestado favoravelmente à Política e apresentado várias contribuições ao texto, o Plenário decidiu adiar a votação da PMNPC para a 161ª Reunião Ordinária do CNS. Desse modo, a consultora técnica do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), **Iracema Benevides**, compareceu novamente ao CNS para dar continuidade ao debate. Conforme definição do Plenário, apresentou as alterações no texto promovidas pelo grupo técnico do Ministério da Saúde, com base nos destaques feitos pelos conselheiros, dentre as quais se destacam: **a)** modificar o nome da Política para “**POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SUS**”; **b)** exclusão do trecho “de acordo com a legislação vigente” das diretrizes gerais, do capítulo da acupuntura e do capítulo da homeopatia; **c)** inserção do Termalismo/Crenoterapia; e **c)** capítulo da acupuntura – substituição da palavra “médicos” por profissionais de saúde”. Disse que o grupo técnico não pôde responder aos destaques dos conselheiros relacionados à prática de acupuntura por outros profissionais de saúde. Após discussão, o Plenário aprovou a Política, com os seguintes encaminhamentos: **a)** exclusão do trecho “de acordo com a legislação vigente” de todo o texto; **b)** formação de GT, composto pelos conselheiros **Rosane Nascimento da Silva, Rozângela Fernandes Camapum, Nildes de Oliveira Andrade, Clóvis A. Bouffleur, José Eri Medeiros, e Antônio Alves de Souza**, para contribuir na elaboração das diretrizes sobre o termalismo e a acupuntura, a serem apresentadas na próxima reunião; **c)** mudança do nome da Política para “**POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SUS**”; e **d)** substituição da “médicos” por “profissionais de saúde”, no capítulo da homeopatia.

### **ITEM 4 – INFORMES E INDICAÇÕES**

*Informes* – **1)** Seminário Reforma Legal para Avançar na Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, promovido pela IPAS Brasil e OAB/PA. Data: 15 de dezembro de 2005. Local: Belém. **2)** O Ministério da Saúde, em parceria com o Instituto Nise da Silveira, convidou o CNS para inauguração da Mostra Nise da Silveira. Data: 14 de dezembro de 2005. Local: Rio de Janeiro. **3)** Seminário Nacional Interfaces: Formação Acadêmica e Exercício Profissional, promovido pelo Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação. Data: 21 de dezembro de 2005. Local: Brasília. **4)** I Congresso Nacional de Saúde Pública Veterinária. A Secretaria-Executiva do CNS distribuiu o relatório da Conselheira **Rozângela Fernandes Camapum** que relata a sua participação no congresso, representando o CNS. **5)** Mostra Nacional de Vivências Inovadoras de Gestão no SUS – I EXPOGEST. O Departamento de Apoio à Descentralização/MS, o CONASS, o CONASEMS e a OPAS promoverão a mostra com o objetivo de premiar e divulgar vivências inovadoras e transformadoras da saúde no SUS. Data: de 04 a 07 de junho de 2006, em Brasília/DF. **6)** VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O CONANDA convidou o CNS para a conferência nacional. Data: 12 a 15 de dezembro de 2005. Local: Brasília/DF. **7)** Conselho Distrital de Saúde da AP 5.III Paciência – Santa Cruz – Sepetiba/RJ, em cumprimento da Lei Federal nº 8.142/90 e da Resolução do CNS nº 333, parabenizou o CNS pelo esforço em melhorar o atendimento da saúde da população local e citou como exemplo o empenho para o fechamento do acordo com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **8)** 2º Encontro Gaúcho de Portadores de Doença Renal Crônica. A Secretaria-Executiva do CNS

distribuiu relatório do Conselheiro **Volmir Raimondi** onde o mesmo relata a sua participação, representando o CNS, nos seguintes eventos: 2º Encontro Gaúcho de Portadores de Doença Renal Crônica, 1ª Conferência Brasileira de Organizações não-governamentais e o I Fórum Internacional de Políticas em Saúde na Universidade do Vale dos Sinos, em São Leopoldo/RS. **9)** Secretaria Municipal de Saúde de Almenara/MG. O vice-prefeito e o ex-secretário enviaram documento ao CNS, denunciando a dissolução do Conselho Municipal de Saúde e irregularidades na Secretaria de Saúde da Almenara. Conselheiro **Francisco Batista Júnior** informou que o Conselheiro **Eni Carajá Filho** se dispôs a verificar a situação e solicitou a colaboração de outros conselheiros. A propósito, sugeriu que o CNS entrasse em contato com o Conselho Estadual de Minas Gerais e, caso fosse necessário, fosse feita visita ao Município para verificar a situação. **10)** Denúncia do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde (SIND-SAÚDE/MG) de irregularidades no armazenamento, aquisição e distribuição de medicamentos, pela Secretaria Estadual da Saúde de Minas Gerais. **11)** Parecer Sobre o Projeto de Lei nº 4.604/05, do Deputado **José Aristodemo Pinotti**. O Presidente da Câmara dos Deputados agradeceu o envio do parecer do CNS sobre o Projeto de Lei que assegura vaga à Academia Nacional de Medicina no CNS. **12)** Ofício do Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores na Área da Saúde (FENTAS), solicitando a inclusão do tema 'pandemia de influenza' na pauta do CNS, em caráter de urgência e a convocação imediata da Comissão de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia, de forma a construir agenda conjunta e permanente com o Ministério da Saúde. Os conselheiros também apresentaram outros informes. Conselheira **Marisa Fúria Silva** solicitou aos conselheiros que enviassem experiências e sugestões a respeito do acesso ao DATASUS para o seu e-mail, as quais seriam enviadas ao professor **César Favoreto**, que estava realizando pesquisa sobre o Departamento. Também informou a sua participação, representando o CNS, no 7º Congresso de Conselheiros Municipais, realizado em Recife. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas**, apresentou informe sobre o Seminário Nacional de Comunicação, Informação e Informática em Saúde, promovido pelo CNS, que ocorreu nos dias 8 e 9 de dezembro de 2005, do qual participou como debatedora em mesa-redonda, representando o Conselho. Também falou sobre sua participação em uma oficina sobre hanseníase, realizada durante a Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle em Saúde. Conselheira **Rozângela Fernandes Camapum** fez uso da palavra para apresentar a Conselheira **Eufrásia Duarte**, do FENTAS, que passaria acompanhar as reuniões do CNS, na condição de suplente. Conselheiro **Francisco das Chagas Monteiro** solicitou que o CNS, por intermédio da sua Comissão de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia, discutisse a Política de Vigilância Sanitária do País. Conselheiro **Francisco Batista Júnior** informou que a Política de Vigilância Sanitária era um dos pontos estratégicos a serem discutidos pela Comissão de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia. Conselheira **Solange Gonçalves Belchior** falou do Seminário de Residência Multiprofissional, realizado nos dias 1º e 2 de dezembro de 2005, em Brasília, que contou com a participação de convidado e de representantes da comunidade acadêmica, do movimento estudantil e dos trabalhadores da saúde. Conselheiro **José Eri Medeiros** acrescentou que o relatório final do seminário seria colocado sob consulta pública até o dia 30 de janeiro de 2006 para receber contribuições. Conselheiro **Luiz Fernando C. Silva** informou que o Presidente da Câmara dos Deputados, **Aldo Rebelo**, havia incluído a EC nº 29 na pauta, entretanto, a votação da matéria fora vetada a pedido do Líder do governo, **Arnaldo Chinaglia**. Sobre a EC nº 29, Conselheiro **Francisco Batista Júnior** informou que tivera audiência com o Presidente do Congresso Nacional e o mesmo assumiu o compromisso de promover articulação com as diversas lideranças partidárias para incluir a regulamentação da EC nº 29 na pauta do Congresso Nacional. Conselheiro **Núncio Manalla** apresentou informe sobre a 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, realizada de 24 a 27 de novembro de 2005, em Brasília, que contou com a participação de cerca de duas mil pessoas. Cumprimentou os organizadores do evento e o Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** pela sua participação nos debates. Conselheiro **Eni Carajá Filho** comunicou que esteve representado o CNS na Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Espírito Santo e na 7ª Conferência Estadual de Saúde

do Paraná. Também informou que foi inaugurada em Rio Branco, no Acre, a “Sala de Memória Bacurau”, com documentos sobre a vida de Bacurau, que foi conselheiro do CNS e coordenador do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) e que foi lançada revista com a trajetória do mesmo. Conselheiro **Luiz Augusto A. Martins** lembrou que os conselheiros do CNS participaram da XIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada de 5 a 7 de dezembro de 2005.

*Indicações - 1)* O Núcleo de Articulação, Integração e Desenvolvimento da Saúde Amazônia (NAID) solicitou a indicação de representante do CNS para auxiliar na elaboração de projeto de educação permanente de conselheiros voltado à Região da Amazônia Legal. *Indicação:* Conselheira **Rosane Nascimento da Silva** (titular) e Conselheira **Eufrásia Duarte** (suplente). **2)** Seminário de Apresentação do Plano Estadual de Saúde ao CES/PE – A Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco convidou o CNS para apresentação do Plano Estadual de Saúde ao CES/PE. Data: 28 de dezembro 2005. Local: Recife/PE. *Indicação:* Conselheiras **Silvia Marques Dantas e Maria Thereza Antunes de Almeida** (a confirmar). **3)** III Conferência Distrital de Saúde Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo – A Fundação Nacional de Saúde convidou o Conselheiro **Ary Paliano** para participar na condição de palestrante do Grupo Temático “**III DESAFIOS INDÍGENAS ATUAIS**”. Data: 18 a 22 de dezembro de 2005. Local: Município de Jaboticatubas/MG. O Plenário referendou o nome do Conselheiro **Ary Paliano**. **4)** Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Data: 14 de janeiro de 2006. Local: Teresópolis, Rio de Janeiro. *Indicações:* Conselheiros **Francisco Batista Júnior e Solange Gonçalves Belchior**. **5)** Seminário de Gestão Participativa em Saúde. Data: 16 de dezembro de 2005. Local: Rio de Janeiro. *Indicação:* Conselheira **Solange Gonçalves Belchior** (a confirmar). **6)** Congresso Brasileiro dos Estudantes de Medicina. Data: 14 a 22 de janeiro de 2006. Solicitação de representante do CNS para participar da mesa de abertura no dia 20 de janeiro. *Indicação:* Conselheiro **Fernando Luiz Eliotério**.

**Relatório da Comissão de Coordenação Geral (CCG) - Conselheiro Francisco Batista Júnior** apresentou o relatório da reunião da Comissão de Coordenação Geral, realizada no dia 29 de novembro de 2005. *Encaminhamentos das deliberações da 160ª Reunião Ordinária da CNS:* **1)** Síndrome da Talidomida. *Encaminhamento:* a resolução e a recomendação aprovadas sobre o tema foram concluídas e enviadas para o Gabinete do Ministro de Estado da Saúde. O GT do CNS, constituído para analisar o resultado da consulta pública, se reuniria posteriormente. **2)** Comissões e GTs do CNS. *Encaminhamento:* a CCG irá consolidar e apresentar o resultado da discussão sobre a finalidade e funcionamento das Comissões Intersetoriais, Comissões Permanentes e GTs do CNS. **3)** Resolução do CNS nº 352/05, que dispõe sobre o licenciamento compulsório de anti-retrovirais. *Encaminhamento:* o documento do Ministro de Estado da Saúde foi apresentado ao CNS. Sobre essa questão, o Plenário decidiu pautar a Nota Técnica do Ministério da Saúde, justificando os motivos pelo qual o Ministro da Saúde não homologaria a resolução nº 352/05 do CNS, na próxima reunião do CNS. A Secretaria-Executiva do CNS deverá convidar para participar do debate representantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde, da Secretaria de Assistência Farmacêutica, do Programa Nacional de AIDS, da FIOCRUZ e do Farmanguinhos. *Encaminhamentos gerais - 1)* Fórum de Entidades de Trabalhadores na Área da Saúde solicita pautar na 161ª Reunião Ordinária o tema “Núcleos de Integração de Atenção à Saúde”. *Encaminhamento:* consultar a SAS/MS sobre o andamento do projeto. **2)** Seminário sobre Modelo de Atenção, Gênero e Saúde da Mulher. *Encaminhamento:* apresentar informe sobre data e programação na 161ª RO. **3)** Ofício nº 28/05, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima (COSEMS/RR) que encaminha documentos referentes ao contrato firmado entre gestor estadual do SUS e a empresa PROSAÚDE – ABASH no intuito de gerenciar dois Hospitais de referência estadual. Solicitação de pronunciamento do CNS sobre o assunto. *Encaminhamento:* enviar para o Departamento de Apoio e Descentralização, CONASS e CONASEMS. **4)** Ofício Circular nº 014/2005 do Sindicato dos Médicos do Pará discordando da iniciativa de entregar a gestão do Hospital Metropolitano de Urgências/Emergência para uma Organização Social. Os médicos defendem a realização de

uma audiência pública e abertura de apuração das responsabilidades e informam que já encaminharam denúncia ao Ministério Público Estadual e Federal. Conselheiro **Francisco Batista Júnior** sugeriu que o Plenário também se manifestasse sobre a aprovação, pela Câmara Municipal de São Paulo, do projeto do Prefeito **José Serra** de terceirização da gestão de serviços e de pessoal do setor saúde. Sobre essa questão, o Plenário decidiu: **1)** enviar a deliberação do CNS que manifesta a posição contrária do CNS à terceirização de serviços e de pessoal do setor saúde a todos colegiados e órgãos constituídos, às Assembléias Legislativas, às Secretarias Estaduais de Saúde de Roraima, de São Paulo e de Minas Gerais; **2)** solicitar aos Conselhos Estaduais de Saúde de Roraima, de São Paulo e de Minas Gerais e às Comissões Intergestores Bipartites desses Estados a desabilitação da gestão dos referidos Estados; e **3)** solicitar que os gestores desses Estados sejam responsabilizados juridicamente por estarem infringindo a legislação vigente do SUS. *Informes e indicações - 1)* A Aguilla – Instituto de saúde Brasil convidou o CNS para assistir a entrega do 2º Prêmio AIDS - Responsabilidade Social – Saúde Brasil. Data: 1º de dezembro de 2005. Local: São Paulo/SP. A CCG não fez nenhuma indicação e solicitou que fosse comunicada a impossibilidade da participação do CNS na solenidade. **2)** O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) convidou o CNS a participar da V Conferência Nacional de Assistência Social na qualidade de Convidado. Data: 05 a 08 de dezembro de 2005. Local: Brasília/DF. **3)** A Coordenação-Geral de Vigilância Ambiental convidou o CNS para participar da II Reunião do Ministério da Saúde para definição da Estratégia de Atenção e Vigilância à Saúde da população exposta ao Chumbo, Cádmio, Zinco e Cobre em Santo Amaro da Purificação/BA. Data: 8 de dezembro de 2005. Local: Brasília/DF. **4)** A ANVISA convidou o CNS para o Lançamento do Livro “A Sua Saúde – A Vigilância Sanitária na História do Brasil” do Jornalista Eduardo Bueno. Data: 08 de dezembro de 2005. **5)** A ANVISA e a ANS convidaram o CNS para participar do Seminário “Produtos para Saúde: Mercado e Regulação”. Data: 8 e 9 de dezembro de 2005. Local: Brasília/DF. **6)** O Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde/MS convidou o CNS a participar do Seminário Internacional “Atenção Primária em Grandes Centros Urbanos”. Data: 11 a 14 de dezembro de 2005. Local: Belo Horizonte/MG. Conselheiro **Volmir Raimondi** reiterou a solicitação de que a ANVISA informasse o CNS sobre as consultas públicas abertas. Conselheiro **Francisco Batista Júnior** sugeriu que a Secretaria-Executiva do CNS enviasse ofício ao Gabinete do Ministro da Saúde e à direção da ANVISA solicitando que o CNS fosse informado sobre as consultas públicas em curso, a fim de que o CNS tomasse conhecimento dos termos e contribuísse no debate.

#### **CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

O Plenário decidiu que a próxima Reunião Ordinária do CNS será realizada nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2006.

#### **ITENS EXTRA PAUTA:**

**1)** Projeto “**HETEROGENEIDADE DE VETORES E MALÁRIA NO BRASIL**”, realizado no Amapá – O referido projeto fora objeto de reportagens e matérias recentemente veiculadas na mídia e, por essa razão, um grupo de conselheiros do CNS elaborou nota de esclarecimento à população brasileira sobre o mesmo. Conselheira **Gyséle Saddi Tannous**, membro da Comissão de Ética em Pesquisa (CONEP/CNS), fez a leitura da nota de esclarecimento e os conselheiros apresentaram contribuições de forma ao texto, que foram acatadas. **Não havendo questionamentos do mérito, a nota de esclarecimento com as sugestões dos conselheiros foi aprovada por unanimidade.**

**2)** Conselheiro **José Marcos de Oliveira** informou o Plenário sobre o parecer da Deputada **Denise Frossard** a respeito do Projeto de Lei nº 5.448/01, que estabelece o crime de discriminação em razão de doença de qualquer natureza, alterando a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Explicou que no seu parecer a Deputada **Denise Frossard** manifestava-se contrária ao PL nº 5.448/01, utilizando linguagem preconceituosa e discriminatória. Por essa razão, propôs que o Plenário aprovasse moção de repúdio ao referido parecer. Sobre essa

questão, o Plenário decidiu enviar, de imediato, o parecer da deputada **Denise Frossard**, na íntegra, para o CONADE e a CORDE/MJ, para conhecimento e providências cabíveis; e elaborar Moção de Repúdio do CNS ao parecer a ser enviada aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, à Comissão de Constituição e Justiça, à Comissão de Direitos Humanos do Câmara dos Deputados e do Senado Federal, à Secretaria de Direitos Humanos e ao Conselho Nacional de Justiça/MJ e outros órgãos pertinentes.

3) Os conselheiros apresentaram informes sobre as audiências com os Deputados **Arlindo Chinaglia**, líder do governo; **Aldo Rebelo**, Presidente da Câmara dos Deputados; **Carlito Mers**, relator-geral do Orçamento 2006 e com o Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), **Adylson Motta**, para tratar sobre a EC nº 29 e o Orçamento da Saúde 2006.

4) Consulta da Assembléia Legislativa São Paulo, formulada por meio do Ofício nº 353/05, de 24 de novembro de 2005 - Conselheira **Júlia Maria Roland** informou que a Assembléia Legislativa de São Paulo, encaminhou consulta ao CNS acerca da possibilidade de inclusão das despesas de três itens no cálculo da aplicação mínima com ações e serviços públicos de saúde, segundo os parâmetros da EC nº 29 e da Resolução nº 322/03 do CNS: despesas do “**PROGRAMA VIVALEITE**”, implementado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento; despesas com atendimento de saúde dos Policiais Militares; e despesas com obrigações previdenciárias de servidores da Secretaria de Saúde. Explicou que a COFIN/CNS elaborou minuta de ofício, explicitando os motivos que essas despesas não poderiam ser computadas como ações e serviços públicos de saúde para fins de cumprimento da EC nº 29. A propósito, foi decidido que a COFIN/CNS fará os ajustes necessários, conforme sugestões dos conselheiros e enviará o ofício à Assembléia Legislativa de São Paulo, com a Resolução nº 322/03 anexa.

5) Proposta de Elaboração da Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS – Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** apresentou a proposta de realizar seis oficinas regionais com os Conselhos de Saúde, nos meses de fevereiro e março de 2006, com vistas a construir subsídios para a elaboração da Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social, a partir das diretrizes nacionais aprovadas pelo CNS. Explicou que, a partir das diretrizes nacionais e dos debates nas oficinas regionais, o GT de Capacitação do CNS definiria uma proposta de Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS para ser debatida no primeiro semestre de 2006. A propósito, o Plenário decidiu não se manifestar sobre a proposta nessa reunião e encaminhar a mesma para ser discutida na reunião conjunta do GT de Capacitação do CNS com a Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, que se realizaria nos dias 19 e 20 de janeiro de 2006. A matéria será retomada na próxima reunião do CNS.

6) A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, apresentou proposta de programação para a Semana da Saúde 2006, de 02 a 07 de abril de 2006. Os conselheiros deverão enviar contribuições à programação à Secretaria-Executiva do CNS.

#### **DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO:**

- 1) Aprovado o decreto eleitoral do CNS.;
- 2) Aprovada nota de esclarecimento à população brasileira sobre o Projeto “**HETEROGENEIDADE DE VETORES E MALÁRIA NO BRASIL**”;
- 3) Aprovada a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; com ressalva à acupuntura e ao termalismo;
- 4) Aprovada moção de repúdio ao parecer da Deputada **Denise Frossard** a respeito do Projeto de Lei nº 5.448/01;
- 5) Aprovado ofício do CNS à Assembléia Legislativa de São Paulo, que responde à consulta feita pelo referido órgão; e
- 6) Aprovada a data de 08 e 09 de fevereiro de 2006 para a realização da Centésima Sexagésima Segunda Reunião Ordinária do CNS;